



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 93085/2024**

Consoante os autos do **Processo Administrativo nº 21445.004431/2024-71** e considerando a delegação de competência conferida pelo ATO DE DIREÇÃO DIGEP Nº 240 de 01/03/2019 id. 36677967, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação do **NÚCLEO ODONTOLÓGICO NOVA SUÍÇA, CNPJ: 45.618.910/0001-70**, com amparo nos artigos 426 e 432 do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC, e alterações posteriores, visando à prestação de serviços de Odontologia, pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 26/07/2024, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36706123** e o código CRC **D354C532**.

Referência: Processo nº.: 21445.004431/2024-71

SEI: nº.: 36706123



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

1. Consubstanciado nos documentos de ids. SEI nºs **36612962, 36613003 e 36613208**, juntados aos autos do p. processo, e em atendimento ao requerido por meio do **DESPACHO GEFAD/MG SEI Nº 36706164**, consoante aos artigos 426 e 432 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), **RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 93085/2024 (id. SEI nº 36706123)** e **AUTORIZO**, sob o amparo da delegação de competência conferida por meio do **ATO DE DIREÇÃO DIGEP Nº 240 de 01/03/2019 (id. SEI n.º 36677967)**, a contratação, por inexigibilidade de licitação, mediante credenciamento, do **NÚCLEO ODONTOLÓGICO NOVA SUÍÇA, CNPJ 45.618.910/0001-70**, para prestação de serviços de odontologia, pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.
2. Em vista da decisão administrativa supra, **restituo o presente processo à GEFAD/MG** para que seja dado o devido encaminhamento para fins de prosseguimento na contratação, nos moldes estabelecidos pelo RLC.

LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT
Superintendência Regional de Minas Gerais
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT, Superintendente Regional - Conab**, em 26/07/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36706411** e o código CRC **AE8E1D23**.

Nº do Processo: 21445.004431/2024-71